



**Decreto Nº 1452 - de 17 de Julho de 2018**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 137.055,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.055,00 ( cento e trinta e sete mil e cinquenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
Sub-Unidade 04 - SERVIÇO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2.04.04.27.812.0005.1.0010 - 4.4.90.51.00 CONST. / AMPLIAÇÃO / REFORMA ESPAÇOS DESPORTIVOS	----- R\$	137.055,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	137.055,00
Total da Unidade 4	----- R\$	137.055,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>137.055,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA		
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2.02.01.25.792.0011.1.0005 - 4.4.90.51.00 EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	30.000,00
Total da Unidade 2	----- R\$	30.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE		
Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO		
2.05.02.17.512.0008.1.0013 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO DA REDE D'AGUA MUNICIPAL	----- R\$	50.700,00
2.05.02.17.512.0008.1.0014 - 4.4.90.51.00 PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	----- R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	80.700,00
Total da Unidade 5	----- R\$	80.700,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES		
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE OBRAS		
2.11.01.15.451.0011.1.0028 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO/REFORMA/CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	----- R\$	18.000,00
2.11.01.26.762.0011.1.0031 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES, BUEIROS E TUBULÕES	----- R\$	10.355,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	28.355,00
Total da Unidade 11	----- R\$	28.355,00
<b>Total Geral</b>	<b>----- R\$</b>	<b>137.055,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 17 de Julho de 2018

  
 IDILIO NEVES MOREIRA  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 248.880.588-68